



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019

2ª ATA DE CONTINUIDADE

Às 13:00 (treze) horas do dia 09 (nove) de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta pelas seguintes pessoas: **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **JOSIANI ALTOÉ** – Membro e **ANA PAULA DA SILVA LUNZ** – Membro, para continuidade do certame com o esclarecimento referente a abertura das propostas comerciais das empresas participantes da Tomada de Preços nº 015/2019, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS PROJETADAS 1 E 2, NA VILA DIOGO, TRECHO DA RUA JOSÉ HERMÍNIO ALTOÉ E RUA PROJETADA, NO DISTRITO DE JACIGUÁ, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos, ocorrida no dia 02/09/2019. Todas as empresas participantes do certame foram convocadas por correio eletrônico, além da convocação ter sido disponibilizada no sítio da prefeitura (www.vargemalta.es.gov.br), link "Licitações" e publicada no Órgão Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo. Ocorre que, após finalização do certame e publicação do resultado, foi constatado pela Comissão que a proposta da empresa TURMALINA CONSULTORIA EIRELI continha erro de digitação, sendo que esse levou a erro por parte da Comissão no resultado final do certame. Explica-se: a empresa em questão apresentou 03 (três) propostas comerciais, uma para cada lote, conforme constava em edital. No momento da verificação dos valores, a Comissão tomou por base o que estava explícito no anexo VIII – Modelo de proposta comercial do edital. Porém, em análise mais minuciosa da documentação, foi percebido que, no referido anexo, onde deveria constar a expressão "Lote 2", constou a expressão "Lote 3", acompanhada dos documentos que compunham o Lote 2 e onde deveria constar a expressão "Lote 3", constou a expressão "Lote 2", acompanhada dos documentos que compunham o Lote 3. Passou-se a documentação para análise dos presentes a fim de verificarem sua autenticidade e veracidade. Dessa forma, a Comissão decide por retificar as propostas das empresas. Assim,

ONDE SE LÊ: "Na presente data a comissão procede à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas declaradas habilitadas que apresentaram os seguintes valores: **Lote 1:** ECO MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME – **R\$ 463.762,48**, MHF CONSTRUTORA EIRELI – **R\$ 485.269,63**, VIBRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – **R\$ 510.604,10**, R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI – **R\$ 489.502,01**, S.M. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA – **R\$ 495.555,60**, P.S. AMORIM CONSTRUTORA LTDA EPP – **R\$ 604.909,49**, TOTALSUL CONSTRUTORA LTDA EPP – **R\$ 513.570,94**, ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI – **R\$ 450.171,51**, THOMES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

TERRPLANAGEM E SERVIÇOS EIRELI – R\$ 572.505,26 e TURMALINA CONSULTORIA EIRELI – R\$ 454.624,82; **Lote 2:** ECO MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME – R\$ 497.220,17, MHF CONSTRUTORA EIRELI – R\$ 528.035,30, VIBRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – R\$ 548.109,70, R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI – R\$ 515.822,43, S.M. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA – R\$ 521.415,85, P.S. AMORIM CONSTRUTORA LTDA EPP – R\$ 637.907,56, ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI – R\$ 483.263,72, THOMES TERRPLANAGEM E SERVIÇOS EIRELI – R\$ 603.746,39 e TURMALINA CONSULTORIA EIRELI – R\$ 380.975,10 e **Lote 3:** ECO MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME – R\$ 402.289,18, MHF CONSTRUTORA EIRELI – R\$ 441.585,05, VIBRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – R\$ 445.860,04, R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI – R\$ 409.900,50, S.M. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA – R\$ 412.328,92, P.S. AMORIM CONSTRUTORA LTDA EPP – R\$ 506.034,66, ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI – R\$ 387.327,97, THOMES TERRPLANAGEM E SERVIÇOS EIRELI – R\$ 478.888,61 e TURMALINA CONSULTORIA EIRELI – R\$ 479.201,45. Assim, constatou-se que o menor valor foi apresentado pela empresa **ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI** para os lotes 1 e 3 e **TURMALINA CONSULTORIA EIRELI** para o lote 2, estando os mesmos em conformidade com o que preceitua o Art. 48, I, §1º, alínea b da Lei 8.666/93, sendo as mesmas consideradas vencedoras do certame”.

PASSA-SE A LER: **Lote 1:** ECO MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME – R\$ 463.762,48, MHF CONSTRUTORA EIRELI – R\$ 485.269,63, VIBRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – R\$ 510.604,10, R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI – R\$ 489.502,01, S.M. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA – R\$ 495.555,60, P.S. AMORIM CONSTRUTORA LTDA EPP – R\$ 604.909,49, TOTALSUL CONSTRUTORA LTDA EPP – R\$ 513.570,94, ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI – R\$ 450.171,51, THOMES TERRPLANAGEM E SERVIÇOS EIRELI – R\$ 572.505,26 e TURMALINA CONSULTORIA EIRELI – R\$ 454.624,82; **Lote 2:** ECO MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME – R\$ 497.220,17, MHF CONSTRUTORA EIRELI – R\$ 528.035,30, VIBRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – R\$ 548.109,70, R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI – R\$ 515.822,43, S.M. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA – R\$ 521.415,85, P.S. AMORIM CONSTRUTORA LTDA EPP – R\$ 637.907,56, ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI – R\$ 483.263,72, THOMES TERRPLANAGEM E SERVIÇOS EIRELI – R\$ 603.746,39 e TURMALINA CONSULTORIA EIRELI – R\$ 479.201,45 e **Lote 3:** ECO MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME – R\$ 402.289,18, MHF CONSTRUTORA EIRELI – R\$ 441.585,05, VIBRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – R\$ 445.860,04, R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI – R\$ 409.900,50, S.M. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA – R\$ 412.328,92, P.S. AMORIM CONSTRUTORA LTDA EPP – R\$ 506.034,66, ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI – R\$ 387.327,97, THOMES TERRPLANAGEM E SERVIÇOS EIRELI – R\$ 478.888,61 e TURMALINA CONSULTORIA EIRELI – R\$ 380.975,10. Assim, constatou-se que o menor valor foi apresentado pela empresa **ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI** para os lotes 1 e 3 e **TURMALINA CONSULTORIA EIRELI** para os lotes 2 e 3, estando os mesmos em



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação e Contratos

Comissão Permanente de Licitação

conformidade com o que preceitua o Art. 48, I, §1º, alínea b da Lei 8.666/93, sendo as mesmas consideradas vencedoras do certame". Em tempo, faz-se constar que o Sr. Augusto Cesar Nascimento Landeiro representa a empresa TURMALINA CONSULTORIA EIRELI por meio de carta credencial. Passada a palavra para os licitantes presentes, temos que não houve nenhum questionamento. Ficam desde já intimados os presentes que o resultado será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Órgão Oficial do Município. O processo será remitado, devidamente instruído, após transcorrido o prazo recursal, para análise e posterior adjudicação e homologação, pela autoridade competente. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 09 de setembro de 2019.

João Ricardo Cláudio da Silva:

Josiani Altoé:

Ana Paula da Silva Lunz:

R.A.G. Construtora EIRELI:

Turmalina Consultoria EIRELI: